



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.264 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.230/14, integrarem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância.

I. JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª INSTÂNCIA:

a) Agente Político representante da Vigilância em Saúde:

JORGE MIGUEL FERREIRA DO LAGO – Suplente, em substituição a Rosilene de Oliveira Faria;

b) Fiscais do quadro permanente do Departamento de Vigilância em Saúde:

JULIANA SAMPAIA FREIRE DE CASTRO – Suplente, em substituição a Jorge Miguel Ferreira do Lago.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FÁTIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde